LEI Nº 4012/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1° a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no VALOR de **R$ 1.485.367,24 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

Fundo Municipal de Saúde

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Função 10	**Saúde**
Sub - função 302	**Assistência Hospitalar**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2209	**Manutenção das Atividades do Hospital**
Natureza 3.3.90.30	**Material de Consumo**

Ficha/Fonte 331 / 131 R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Fundo Municipal de Saúde

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Função 10	**Saúde**
Sub - função 302	**Assistência Hospitalar**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 1145	**Aquisição de Ambulância**
Natureza 4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**

Ficha/Fonte 320 / 131 R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Ficha/Fonte 320 / 102 R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Órgão 02	**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**
Função 20	**Agricultura**
Sub - função 606	**Extensão Rural**
Programa 1450	**Programa Desenvolvimento Rural**
Ação 2247	**Aquisição de Patrulha Mecanizada**
Natureza 4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**

Ficha/Fonte 223 / 100 R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Fundo Municipal de Saúde

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Função 10	**Saúde**
Sub - função 302	**Assistência Hospitalar**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2209	**Manutenção das Atividades do Hospital**
Natureza 4.4.90.52	**Equipamentos e Materiais Permanentes**

Ficha/Fonte 335 / 114 R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil, reais)

Fundo Municipal de Saúde

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Função 10	**Saúde**
Sub - função 301	**Atenção Básica**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2207	**Manutenção Programa de Saúde da Família**
Natureza 4.4.90.52	**Equipamentos e Materiais Permanentes**

Ficha/Fonte 279 / 114 R$ 324.367,24 (trezentos e vinte e dois reais e seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)

Art. 2° - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2020.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 11/03/20

LF/2020.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº008 /20, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.485.367,24 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Saúde
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 2209 – Manutenção das Atividades do Hospital
Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha/Fonte 331/131 – R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Fundo Municipal de Saúde
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 1145 – Aquisição de Ambulância
Natureza 4.4.90.520 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha/Fonte 320/131 – R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Ficha/Fonte 320/102 – R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão Rural
Programa 1450 – Programa Desenvolvimento Rural
Ação 2247 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
Natureza 4.4..90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha/Fonte 223/100 – R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Fundo Municipal de Saúde
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 2209 – Manutenção das Atividades do Hospital
Natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha/Fonte 335/114 – R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Fundo Municipal de Saúde
Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Ação 2207 – Manutenção Programa de Saúde da Família
Natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha/Fonte 279/114 – R$ 324.367,24 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO" EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de PIRES DO RIO "TRANSPARÊNCIA E TRABALHO" Adm.: 2017 a 2020

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Pires do Rio TUDO PELA PÁTRIA
Entrada: 03 / 03 / 2020
Registro nº: 062 / 20
Ao Plenário 03 / 03 / 20

Pires do Rio - Go, 04 de março de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

ASSUNTO: demonstrativo de redução de dotações.

Para cobertura dos créditos solicitados no Projeto de lei nº. 004/2020, serão utilizados através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 0029 / 123 R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ficha / Fonte 0031 / 100 R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ficha / Fonte 0032 / 100 R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ficha / Fonte 0036 / 100 R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ficha / Fonte 0099/ 123 R$ 43.630,27 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Para cobertura dos créditos solicitados no Projeto de lei nº. 007/2020, serão utilizados através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 0345 / 127 R$ 92.115,79 (noventa e dois mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos)

Para cobertura dos créditos solicitados no Projeto de lei nº. 005/2020, serão utilizados através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 0146 / 123 R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
Ficha / Fonte 0277 / 102 R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ficha / Fonte 0332 / 102 R$ 200.000,00 (cem mil reais)
Ficha / Fonte 0305 / 114 R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ficha / Fonte 0299 / 102 R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Ficha / Fonte 0345 / 127 R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Ficha / Fonte 0360 / 102 R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Ficha / Fonte 0352 / 114 R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ficha / Fonte 0358 / 114 R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ficha / Fonte 0306 / 102 R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ficha / Fonte 0336 / 102 R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Ficha / Fonte 0317 / 114 R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ficha / Fonte 0276/ 102 R$ 134.367,24 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Rodrigo Viana Lima
Gerente de Contabilidade

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei nº 005/20, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências":

No Art. 1° - onde se lê: "**no percentual de 1,29**": considerar: **"no valor de R$ 1.485.367,24 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**

SALA DAS COMISSÕES *"GERALDO AFONSO CARNEIRO"*, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR PROF. JENE.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI.

VEREADOR TAVARES.

VEREADOR CLAUDIO MORAES.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO.

VEREADOR NENECO.

VEREADOR JACIZÃO.

VEREADOR PAULINHO HOFF.

VEREADOR SINÉSIO CHAVEIRO.

VEREADORA AMÉLIA MÓVEIS.

VEREADOR DENILSON CASTRO.

VEREADOR ANTONIO CODORNA.

VEREADORA IRMÃ ILÍDIA.

Aprovada por 10 votos

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 006 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 005/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 007 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 005/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador NENECO,
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 008 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 005/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*